



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 04/2018

Processo nº 06/2018

Dispensa nº 01/2018

CONTRATAÇÃO DE CARTÃO COMBUSTÍVEL GESTÃO DE FROTAS QUE CELEBRAM ENTRE SÍ O MUNICÍPIO DE ITAARA E A EMPRESA BANRISUL CARTÕES S/A, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 24, VIII, Lei 8.666/93.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, CPF nº 270.928.280-15, CI nº 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Caldas Junior, nº 120, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, aqui denominada de CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 04/2018 firmado em 23 de janeiro de 2018, referente ao Processo nº 06/2018, DISPENSA Nº 01/2018, nos termos dos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato supra mencionado, de 24 de janeiro 2019 até 23 de janeiro de 2020.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 24 dias do mês de janeiro de 2019.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2019.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Banrisul Cartões SA
Contratada